



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Aprova ad referendum a oferta de curso de qualificação no Câmpus Lages do IFSC.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar a oferta de curso de qualificação pelo Câmpus Lages do IFSC, conforme segue:

- Projeto Auxiliado por Computador - Autodesk Inventor Básico. 30 vagas, conforme demanda.

Vilson Heck Junior
Siape 1814986
Diretor - geral pro tempore
IFSC - Câmpus Lages
Portaria 1640 - COU de 30/04/2020
Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC